



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1900/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de abril de 2017.

Servidor	JADER RIBEIRO PINTO
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-CTAGPEC
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	01/05/2019

Pelotas, 5 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/07/2019 17:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27837

Código de Autenticação: cd578f6c11

